INDICAÇÃO Nº. 0097/22

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que os Assistentes Técnico-Pedagógicos - ATPs tenham direito a faltas abonadas durante o ano.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que os Assistentes Técnico-Pedagógicos - ATPs tenham direito a faltas abonadas durante o ano.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que os mesmos não têm direito a faltas abonadas por estarem em cargos comissionados, ressaltado que todos são professores de cargo efetivo.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 06 de junho de 2022.

Marcos Henrique Osti
Marquinhos Osti (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Junor Felix Melquíades
Lida na Sessão de 06/06/2022 Despacho em 06/06/2022
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ Ofício nº _____/_____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente